

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 130, de 15 de abril de 2025, que trata da Comissão responsável pela Banca Examinadora para Avaliação de Competência de componente curricular, Aplicações Gráficas, da grade curricular do Curso de Licenciatura em Computação, do IF SertãoPE/Campus Petrolina, para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do aluno JOÃO ALBANO DE OLIVEIRA NETO (201525030006).

ONDE SE LÊ: Aplicativos Gráficos

LEIA-SE: Aplicações Gráficas

Art. 2º PRORROGAR a portaria supracitada, por mais 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertãoPE